

---

**PORTARIA Nº 25.135/2018**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 14.926/2009**, a qual concedeu aumento de carga horária da servidora Sra. EMANUELLE MIKOS PASSOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, que por este ato retorna a sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2018

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito